



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-ADM-2023/10583

Assunto: Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2023/10583**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 130/132), e do Diretor-Geral em exercício, Des José Aras (fls. 114/116), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/11), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do “**Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias**”, modalidade presencial e a distância, que ocorrerá nos dias **15/03/2023 (presencial), 29/03/2023 (presencial), 17/04/2023 (EaD), 10/05/2023 (presencial), 05/06/2023 (EaD), 10/07/2023 (EaD) e 27/09/2023 (presencial)**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 133/142), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, **Sr. Bruno de Magalhães Oliveira Costa**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, alinhada ao valor aplicado em ações presenciais e a distância, em cumprimento à Lei Estadual n. 14.040, de 20/12/2018, com carga horária total de **28 horas/aula**, conforme Projeto do curso às fls. 14/40, 45/50 e 117/119.

Salvador, 10 de março de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente